Lei Nº. 1.083/2022.

Ementa: "Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.631.922,79(dois milhões seiscentos e trinta e um novecentos e vinte e dois reais setenta e nove centavos) na forma assim descrita:

02 35 01		Secretaria Municipal de Educação		
1177	12.365.1008.2197.0000 3.1.90.04.01 05 542 000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	237.794,40 F.R. 1 05 00
1178	12.365.1008.2197.0000 3.1.90.11.00 05 542 000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	963.682,83 F.R. 1 05 00
1179	12.365.1008.2197.0000 3.1.90.13.00 05 542 000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	55.411,74 F.R. 1 05 00
1180	12.365.1008.2197.0000 3.1.91.13.03 05 542 000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	155.121,21 F.R. 1 05 00
1181	10.365.1008.2197.0000 3.3.91.97.00 05 542 000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	344.409,48 F.R. 1 05 00
1182	12.365.1008.1071.0000 4.4.90.52.00 05 001 001	Investimentos na Manutenção do Ensino Infantil - VAAT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Proprios do Municipio	480.714,71 F.R. 1 05 00
1183	12.361.1008.2198.0000 3.1.90.11.00 05 542 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	394.788,42 F.R. 1 05 00

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto pela arrecadação dos recursos vinculados a complementação da união VAAT;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 2.631.844,00 (dois milhões seiscentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais) na forma assim descrita:

02 31 00	Fundo Municipal de Saúde			
1201	10.301.1003.1072.0000 4.4.90.51.00 05 601 002	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Emenda de Rela OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar de Relatoria	1.500.000,00 F.R 2 05 00
1202	10.301.1003.2201.0000 3.3.90.30.00 05 600 001	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Indi MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda Parlamentar Individual	50.000,00 F.R 2 05 00
1203	10.301.1003.2201.0000 3.3.90.36.00 05 600 001	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Indi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda Parlamentar Individual	50.000,00 F.R 2 05 00
1204	10.301.1003.2203.0000 3.3.90.39.00 05 600 100	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Rel OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda de Relatoria	400.000,00 F.R 2 05 00
1205	10.302.1003.2202.0000 3.3.90.33.00 05 600 001	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada - Emend PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda Parlamentar Individual	350.000,00 F.R 2 05 00
1206	10.302.1003.2202.0000 3.3.90.39.00 05 600 001	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada - Emend OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda Parlamentar Individual	181.844,00 F.R 2 05 00
1207	10.302.1003.2202.0000 3.3.90.30.00 05 600 001	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada - Emend MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AP - Emenda Parlamentar Individual	100.000,00 F.R 2 05 00

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superavit financeiro dos recursos vinculados a saúde, provenientes de emenda parlamentar de relatoria;

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R$ 128.632,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e trinta e dois reais) na forma assim descrita:

02 30 05	Secretaria Municipal de Governo			
1184	08.244.1004.2199.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00 F.R. 1 01 00
1185	08.244.1004.2199.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00 F.R. 1 01 00
1186	08.244.1004.2199.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00 F.R. 1 01 00
1187	08.244.1004.2199.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00 F.R. 1 01 00
1188	08.244.1004.2199.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00 F.R. 1 01 00
1189	08.244.1004.2199.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00 F.R. 1 01 00
1190	08.244.1004.2199.0000 4.4.90.52.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00 F.R. 1 01 00
02 30 05	Secretaria Municipal de Governo			
1191	08.244.1004.2199.0000 3.1.90.04.00 02 661 000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	1.000,00 F.R. 1 02 00
1192	08.244.1004.2199.0000 3.1.90.11.00 02 661 000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	1.000,00 F.R. 1 02 00
1193	08.244.1004.2199.0000 3.1.90.13.00 02 661 000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	1.000,00 F.R. 1 02 00
1194	08.244.1004.2199.0000 3.3.90.30.00 02 661 000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	1.000,00 F.R. 1 02 00

Isento.

1195	08.244.1004.2199.0000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R 1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	FEAS - Transferências do Estado		
1196	08.244.1004.2199.0000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R 1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	FEAS - Transferências do Estado		
1197	08.244.1004.2199.0000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher		1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R 1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	FEAS - Transferências do Estado		
02 31 00	Fundo Municipal de Saúde			
1198	10.301.1003.2200.0000	Manutenção da Atenção Primária Pós COVID		9.132,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19		
1199	10.301.1003.2200.0000	Manutenção da Atenção Primária Pós COVID		16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19		
02 31 00	Fundo Municipal de Saúde			
1200	10.301.1003.2200.0000	Manutenção da Atenção Primária Pós COVID		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com a anulação de dotação na forma seguinte:

02 30 13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços			
292	15.451.1007.2077.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicc		-128.632,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R Grupo 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.064 de 03 de dezembro de 2021;

Art. 5º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.051de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes

Orçamentária – LDO.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade (PE), 18 de maio de 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Município.